

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO – VERSÃO RESUMO - PUBLICADO NO JORNAL” DIARIO DE SÃO PAULO – 13/07/2024

REQUERENTE: BANCO SAFRA S/A

REQUERIDO: OSVALDO FIGUEIROA FERREIRA COMERCIO PRODUTOS DE BARBERIA E OUTROS EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO: 1057691-48.2020.8.26.0100

FAZ SABER em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal Diario de São Paulo em 13/07/2024, e com intuito de esclarecer a qualquer eventual arrematante, informa que na **VERSÃO-COMPLETA E VERSÃO RESUMO** constou que:

onde leu-se

1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL -..... Contribuinte nº
1.1495.100.01.0843.00068. Matrícula **nº 365.531** do 2º CRI de RECIFE/PE.

Leia-se

1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL -..... Contribuinte nº
1.1495.100.01.0843.00068. Matrícula **nº 36.531** do 2º CRI de RECIFE/PE.

Será o presente, EM ADITAMENTO, afixado e publicado na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data.
São Paulo, 13/07/2024

Eu, _____, Escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivã (o), subscrevi.

**ANDREA DE ABREU
JUÍZA DE DIREITO**